



PLANO ANUAL DE AUDITORIA DA AGE PARA 2017

DEZEMBRO/2016

AUDITOR GERAL DO ESTADO
Rui Cesar dos Santos Chagas

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA, PLANEJAMENTO E NORMAS DE AUDITORIA
Robson Ramos Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA OPERACIONAL E DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
Carlos Henrique Sodré Coutinho

SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
Andrea Andrade Lengruber

ASSESSORIA ESPECIAL
Jaime Almeida Paula (Respondendo)

SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS DE ECONOMIA,
GESTÃO E INFRAESTRUTURA
Jair Sá de Jesus (Respondendo)

SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS DE
HABITAÇÃO, SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sandra Regina Lopes de Oliveira (Respondendo)

SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS DE CAPITAL
HUMANO E DIREITOS DA CIDADANIA
Rose Ramos do Nascimento (Respondendo)

SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Clever Maia Lameira (Respondendo)

SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA DA ÁREA DE PESSOAL E DE DEMANDAS
EXTRAORDINÁRIAS
Silvia Martuscelli da Câmara (Respondendo)

ELABORAÇÃO

Robson Ramos Oliveira
Myrla Raianne Ferreira dos Santos
Izabel Christina de Alcantara Figueiredo Pimenta
Eliane Moraes Magalhães

Informações:

Tel: 2334-4603, Fax: 2334-4538
Correio Eletrônico: age@sef.rj.gov.br
Auditoria Geral do Estado
Av. Presidente Vargas n.º 670, 12º andar – Centro
CEP: 20071 – 001 Rio de Janeiro – RJ

1ª versão: dezembro/2016

FICHA CATALOGRÁFICA

Plano Anual de Auditoria da AGE para 2017 / Auditoria Geral do Estado dez. 2016. – Rio de Janeiro: AGE, 2016
29 p.

1. Auditoria Governamental. 2. Controle Interno. 3. Plano de Auditoria.
1. Brasil. Auditoria Geral do Estado.

CDU 657.6

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DA AGE	6
3 ORÇAMENTO PARA A ATIVIDADE DE AUDITORIA	6
4 CAPACITAÇÃO	6
5 UNIVERSO DA AUDITORIA	8
6 PRIORIDADES E RECURSOS DE AUDITORIA	11
7 PAPEL E FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA	12
7.1 AUDITORIA DE CONFORMIDADE BASEADA NAS NECESSIDADES DOS STAKEHOLDERS-CHAVE	12
7.2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13
7.3 AUDITORIAS DE DESEMPENHO/OPERACIONAIS	13
8 CONSOLIDAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DAS UNIDADES SETORIAIS	13
9 PLANO OPERACIONAL	16
10 MATRIZ DE RISCOS DA AGE	17
11 COMPROMISSOS ASSUMIDOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (IA-CM)	19
12 CRONOGRAMA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA AGE	27
13 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Geral do Estado – AGE apresenta o seu planejamento anual para o exercício de 2017, priorizando a realização de exames das prestações e tomada de contas dos ordenadores de despesas, dos responsáveis pela execução de contratos e convênios, dos responsáveis pela guarda e conservação de bens móveis, imóveis e almoxarifado, auditorias especiais em diversas áreas voltadas para a avaliação da aplicação regular dos recursos públicos.

Destaca-se também a participação direta da AGE nas atividades de auditoria, orientação técnica e assessoramento que se desenvolvem por meio das atividades de nossas Setoriais de Auditoria na Administração Direta.

Além disso, a AGE na tentativa de agregar valor ao processo de gestão se envolve: a) na edição de normativos, manuais e cartilhas; b) na realização de capacitação de servidores internos e externos, ministrados por técnicos da AGE; c) nas mudanças em metodologias de trabalho, em especial no planejamento das auditorias; d) no fortalecimento de setores com atuação especializada, a saber: Tecnologia; Controle Social e Combate à Corrupção; Auditoria Tributária e Auditoria Operacional.

A fim de desenvolver o presente plano, nos baseamos nas necessidades dos *stakeholders* – chave, que validaram o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna nas entidades da Administração Indireta, nos resultados de auditorias realizadas em anos anteriores, no Plano Anual de Atividades das COSEAs da Administração Direta e, sobretudo, na modificação da estrutura do Poder Executivo do ERJ que entrará em vigência a partir de 1º de janeiro de 2017, em decorrência da extinção e criação de Secretarias de Estado.

Ademais, o Plano Anual de Auditoria, do exercício de 2017, será impactado por temas significantes que foram enumerados pelo §1º do artigo 4º, da IN AGE nº 36/2016, a saber: a) levantamento de controles internos dos órgãos e entidades, com base nas melhores práticas; b) fortalecimento dos controles internos relacionados à gestão de bens móveis; c) avaliação dos principais programas de governo, em termos dos resultados alcançados; d) avaliação dos controles acerca das pendências no Relatório de Situação Fiscal e Complementar.

E ainda, considerando a recessão econômica que afeta o Estado do Rio de Janeiro, necessário será o *compliance* e monitoramento de ações estabelecidas por normativos que visam à redução de custos por parte do governo estadual, especialmente os Decretos nº 45.681/2016 e nº 45.809/2016.

Em decorrência da Auditoria Operacional realizada pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ (TCE 103.130-8/2015) estaremos iniciando, em 2017, trabalho de avaliação dos controles internos e riscos com as unidades setoriais de controle (Auditoria Interna da Administração Indireta), por meio do qual foram estabelecidas, por esta AGE, diretrizes de atuação para essas unidades.

Assim, o objetivo do plano de auditoria é facilitar o processo de contínua melhoria nos processos de controles internos em todos os órgãos e entidades que compõem a estrutura do Poder Executivo no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Os processos de controles internos estão pautados, além dos normativos e legislações internas, nas normas e boas práticas internacionais, também estabelecidas e disseminadas pelo Instituto dos Auditores Internos - IIA (*The Institute of Internal Auditors*). Para o desenvolvimento desses processos será necessário o entendimento e a difusão do conceito das Três Linhas de Defesa (do IIA) e do fortalecimento da governança nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta.

Entretanto, é preciso lembrar que todo processo de gestão está inserido em contexto de limitação de recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos. Assim, nosso trabalho poderá ser atingido por tais limitações, sobretudo considerando o período de recessão que assola o Brasil, e principalmente o governo estadual.

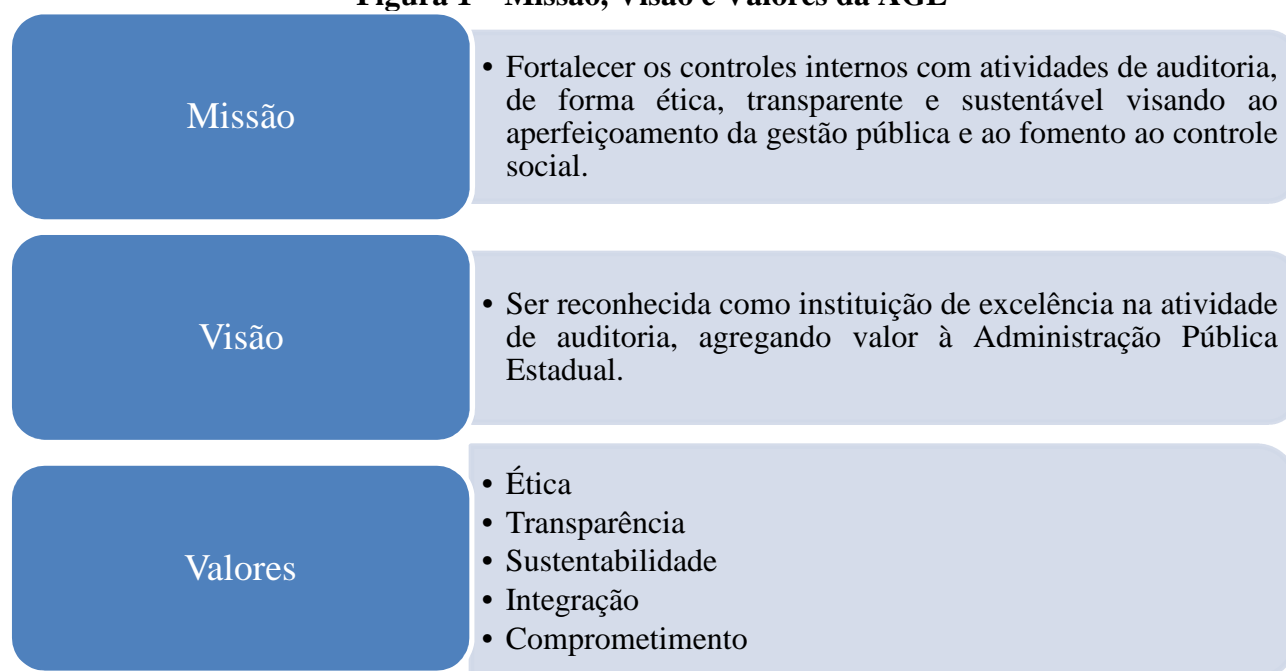
Por fim, o presente plano traduz a expectativa para que AGE atue de forma mais intensa e decisiva para o fortalecimento do controle governamental. Desse modo, a seguir será apresentada a missão, visão e valores da AGE/RJ, além de comentários sobre o orçamento da atividade de auditoria, capacitações a serem realizadas em 2017, universo de órgãos e entidades que serão auditados pela AGE, as prioridades e os recursos humanos, o papel e a função da auditoria interna, a consolidação do Plano Anual de Atividades das unidades setoriais, e, por fim, cronograma para

atender compromissos no plano estratégico, o recorte para 2017, com base no *Internal Audit Capability Model (IA-CM) for the Public Sector*, instituído pelo IIA.

2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DA AGE

Objetivando estabelecer uma gestão sustentável dos seus processos, a AGE mantém sua Missão, Visão e Valores:

Figura 1 – Missão, Visão e Valores da AGE



A missão, a visão e os valores da AGE formam a base para o planejamento de nossas ações, tanto em termos estratégicos, como táticos e operacionais.

3 ORÇAMENTO PARA A ATIVIDADE DE AUDITORIA

A Auditoria Geral do Estado, desde a sua criação, encontra-se inserida dentro da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, dela dependendo orçamentária e financeiramente, bem como do apoio logístico e da alocação dos recursos humanos do Quadro de Pessoal Fazendário.

4 CAPACITAÇÃO

Para a qualidade dos serviços de auditoria interna, é necessário que se tenha uma rotina técnica dos profissionais das equipes em termos de treinamento. Nesse contexto, para 2017, foi

publicada a Portaria AGE nº 98/2016, que institui e regulamenta o Programa de Educação Profissional Continuada Individualizado - PROECI e a Trilha Educacional de Aprendizagem - TEA, que atuarão como pilares para a capacitação do servidor no âmbito da Auditoria Geral do Estado.

A TEA consiste em um conjunto integrado de ações de desenvolvimento que recorrem às formas de aprendizagem, visando à aquisição e ao desenvolvimento de competência, conhecimentos, habilidades e atitudes, requeridas para o desempenho profissional, individual, dos colaboradores internos da AGE, abordando os seguintes campos de atuação:

I - conteúdos de Formação Básica: estudos relacionados à normas, práticas de auditoria, governança corporativa, riscos, controles, Normas do Instituto dos Auditores Internos, Código de Ética, Planejamento de Auditoria, Execução de Auditoria, Relatórios de Auditoria, Monitoramento, Recomendações, Papéis de Trabalho, entre outros;

II - conteúdos de Formação Específica: estudos específicos atinentes às áreas em que a AGE atua, tais como Recursos Humanos, Tributos e questões previdenciárias, Gestão de Bens, Contratos, Convênios, Transparência, Combate à Corrupção, Ouvidoria, entre outros.

Com a publicação da Portaria AGE nº 98/2016, com base na Trilha Educacional de Aprendizagem, e com o apoio da Escola Fazendária, foi realizado o Levantamento das Necessidades de Treinamento (LNT) para 2017, conforme ilustrado no Quadro 1:

Quadro 1 – LNT da AGE para 2017

Capacitação	Modalidade
Planejamento de Auditoria	Curso
Planejamento de Auditoria	Oficina
Relatório de Auditoria	Oficina
Controle Interno – Bens Móveis	Curso
Gerenciamento de Riscos na Administração Pública	Curso
Controle Interno na Administração Pública	Curso
Auditoria – Práticas Internacionais	Curso
Combate à Corrupção, Ética e Transparência na Administração Pública	Palestra / Seminário

Responsabilização de Agentes perante o Tribunal de Contas	Curso
Contratos	Curso
Convênios	Curso
Retenções Tributárias	Curso
Redação Oficial e Oficina de Língua Portuguesa	Curso
Excel Básico e Intermediário	Curso
Excel Avançado	Curso
Estatística Aplicada à auditoria em Excel e R	Curso
CGAP - (<i>Certified Government Auditing Professional</i>) – Certificação Profissional em Auditoria Governamental	Curso
Pós-Graduação em Direito Tributário	Presencial
Auditoria na área de pessoal	Curso

5 UNIVERSO DA AUDITORIA

Por força de normas estaduais, especialmente o Decreto nº 43.463/2012, a AGE está obrigada a certificar prestações e tomadas de contas dos ordenadores de despesas, dos responsáveis pela execução de contratos e convênios, dos responsáveis pela guarda e conservação de bens móveis, imóveis e em almoxarifado, entre outros. Anualmente, a AGE certifica/examina, em média (2009-2015), 2755 processos.

Nesse contexto, para o exercício de 2017, considerando os Decretos 45.681/2016 e 45.809/2016 que modificaram a Estrutura do Poder Executivo do ERJ, identificamos as unidades auditáveis, cujo universo, em termos de campo de trabalho, é composto por 105 órgãos e entidades.

Quadro 2 – Universo auditável

Secretarias de Estado (n=29)
Vice-Governadoria
Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
Subsecretaria de Comunicação Social
Subsecretaria de Trabalho
Coordenadoria Militar
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento – SEFAZ
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento do Interior – SEINFRA
Subsecretaria de Estado de Obras – SEOBRAS
Subsecretaria de Estado de Transportes – SETRANS
Subsecretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviço – SEDEIS

Subsecretaria de Estado de Agricultura e Pecuária – SEAPEC
Secretaria de Estado de Segurança – SESEG
Polícia Civil
Polícia Militar
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
Secretaria de Estado de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos – SESASDH
Subsecretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos –SEASDH
Secretaria de Estado de Defesa Civil – SEDEC
Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC
Departamento Geral de Ações Socioeducativas - NOVO DEGASE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura – SECTIC
Secretaria de Estado de Cultura – SEC
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude – SEELJE
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR
Procuradoria Geral do Estado – PGE
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – DPGE
Encargos Gerais do Estado (SEFAZ)

Autarquias (n=17)
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA
Agência Reguladora de Serviços Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro – AGETRANSP
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO-RJ
Departamento de Recursos Minerais - DRM/RJ
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro – IASERJ
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura – IEEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA
Loteria do Estado do Rio de Janeiro – LOTERJ
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ
Superintendência de Desportos do Rio de Janeiro – SUDERJ
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA
Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – RIOSEGURANÇA
Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ

Fundações (n=16)
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ

Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – CEPERJ
Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ
Fundação Leão XIII
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO CECIERJ
Fundação Santa Cabrini – FSC
Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO SAÚDE
Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro – FUNARJ
Fundação Museu da Imagem e do Som - Fundação MIS-RJ
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO

Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas (n=22)
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AGERIO
Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro – CASERJ
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA-RJ
Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB-RJ
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC-RJ (em Liquidação)
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – IO
Instituto Vital Brasil S.A. - IVB
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO
Companhia de Transporte sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS
Empresa Estadual de Viação - SERVE (em Liquidação)
Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TURISRIO
Companhia Fluminense Securitização SA – CFSEC
Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BD RIO (em Liquidação)
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio de Janeiro S.A. – DIVERJ (em Liquidação)
Companhia Fluminense de Trens Urbanos – FLUMITRENS (em Liquidação)
Companhia do Metropolitano do Estado do Rio de Janeiro - METRÔ/RJ (em Liquidação)

Fundos Especiais (n=21)
Fundo Estadual de Saúde – FES
Fundo Estadual de Transportes – FET
Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses – FREMF

Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores – FEMPO
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNPERJ
Fundo Especial da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro – FUNDPERJ
Fundo Especial de Apoio à Programas de Proteção e Defesa do Consumidor FEPROCON
Fundo de Fomento ao Trabalho, Ocupação, Renda e Crédito no Estado do Rio de Janeiro – FUNRIO
Fundo Especial de Administração Penitenciária – FUESP
Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN
Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FUNDEPI
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros – FUNESBOM
Fundo Especial da Secretaria da Segurança Pública – FUNESSP
Fundo Especial da Polícia Militar – FUNESPOM
Fundo para Infância e Adolescência – FIA
Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
Fundo Especial da Polícia Civil – FUNESPOL
Fundo Especial ACADEPOL – ACADEPOL
Fundo Especial de Administração Fazendária – FAF

Os Fundos Especiais consignados no Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas como Programas de Trabalho de um órgão ou entidade serão auditados por meio do órgão ou entidade a que o fundo estiver vinculado.

6 PRIORIDADES E RECURSOS DE AUDITORIA

De modo a facilitar o processo de priorização da etapa de execução de auditoria, a AGE identifica áreas de auditoria com foco neste plano anual. Assim, estima compromissos para uma força de trabalho de 107 servidores, por unidades da AGE, com cerca de 186.647 horas de auditoria, aqui considerados os dias úteis menos feriados e períodos de férias. Não projetamos a possibilidade de licenças prêmio, maternidade e médica para o exercício de 2017.

Tabela 1 – Recursos de Auditoria em termos quantidade de servidores por unidades da AGE e horas de trabalho anual

Unidades da AGE	n=	Total de horas
Superintendência de Auditoria das Contas da Administração Indireta – SACAIN	25	41.015
Superintendência de Auditoria Operacional e de Ações Estratégicas - SAOPES	12	21.312
Superintendência de Auditoria de Convênios e Contratos – SACCON	13	23.088
Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Capital Humano e Direitos da Cidadania – SAHDCI	16	28.416
Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Economia, Gestão e Infraestrutura – SAGEGI	12	21.312

Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Habitação, Segurança e Assistência Social – SAHSAS	8	14.208
Superintendência de Tecnologia, Planejamento e Normas de Auditoria – SATPNA	6	10.656
Superintendência de Auditoria da Área de Pessoal e de Demandas Extraordinárias – SAPDEX	14	24.864
Assessoria Especial	1	1.776
Total	107	186.647

O quadro de servidores é formado por contadores, portanto a carreira não é multidisciplinar. Em relação ao perfil dos recursos humanos, em termos de gênero: homens (57%) e mulheres (43%); em relação à idade, a maioria se encontra na faixa 51 a 60 anos (32%); quanto à formação, a maioria possui pós-graduação (56%), 13% estão cursando pós-graduação, são mestres ou mestrandos (6%) e um curso programa de doutorado.

7 PAPEL E FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

Fornecer avaliações independentes e objetivas visando auxiliar a organização a alcançar seus objetivos e aprimorar suas operações é o papel da atividade de auditoria interna. As necessidades internas de serviços de auditoria variam entre organizações e ambientes diferentes. Assim, os serviços e papel da Auditoria Interna passam pela realização de: a) Auditoria de Conformidade (*Compliance*) direcionada ao Plano de Auditoria baseado em prioridades da gestão e *stakeholders*; b) Serviços de Consultoria; e c) Auditorias de Desempenho/Operacionais.

7.1 AUDITORIA DE CONFORMIDADE BASEADA NAS NECESSIDADES DOS STAKEHOLDERS-CHAVE

Por meio da Instrução Normativa nº 36/2016, a AGE tenta aproximar o seu Plano Anual de Auditoria com as prioridades dos *stakeholders*-chave das entidades. Desse modo, as Auditorias Internas da Administração Pública Indireta elaboraram seus planos contemplando as principais atividades que executarão, submetendo-os a aprovação da alta gestão.

Foram aprovados pelos *stakeholders*-chave 96% dos Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT que foram encaminhados à AGE, por meio dos ordenadores de despesas, e que, por nós, foram consolidados e serão monitorados.

7.2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Além das atividades inerentes às superintendências da AGE, todas as unidades, conforme demanda, estarão empenhadas em executar, conjuntamente, **serviços de consultoria**. Para o IIA, os serviços de consultoria são aqueles direcionados a facilitação e melhoria de processos ao invés de avaliação e incluem treinamentos, revisões de desenvolvimento de sistemas, autoavaliação de performance e de controles e aconselhamento.

Os serviços de consultoria que intencionamos implementar estão relacionados no Quadro 3:

Quadro 3 – Planejamento dos Serviços de Consultoria

SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Levantamento de Controles Internos e Gestão de riscos dos Órgãos e Entidades
Levantamento e Monitoramento de Controles Internos e de riscos - Gestão de Bens Móveis (desdobramentos de trabalho iniciado em 2015 a ser aplicado no exercício de 2017)
Monitoramento das ações administrativas implementadas em razão da extinção ou incorporação de órgãos e entidades: <i>compliance</i> do Decreto nº 45.733, de 10 de agosto de 2016
Monitoramento acerca dos preceitos estabelecidos pelo Decreto nº 45.877, de 29 de dezembro de 2016, que orienta a observância das normas de governança para as empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias.

7.3 AUDITORIAS DE DESEMPENHO/OPERACIONAIS

As Auditorias de Desempenho avaliam e relatam a eficiência, a eficácia, a economicidade, entre outras, de operações, atividades ou programas. Em 2017, realizaremos auditoria operacional nas outorgas decorrentes das concessões de serviços públicos na Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA e na Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do RJ – AGETRANSP.

8 CONSOLIDAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DAS UNIDADES SETORIAIS

O planejamento operacional das unidades setoriais de Auditoria da Administração Pública Indireta, denominadas Coordenadorias Setoriais de Auditoria – COSEAs ou equivalentes (Auditoria Interna), por orientação da IN nº 36/2016, pormenorizou a inclusão dos seguintes itens nos seus Planos Anuais de Atividade de Auditoria Interna:

a) objeto;

- b) avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação ao órgão/entidade;
- c) origem da demanda;
- d) objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados;
- e) escopo do trabalho;
- f) cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos; e
- g) local de realização dos trabalhos de auditoria.

Nesse contexto, os objetos que serão examinados pelas unidades setoriais, em termos de principais atividades, conforme os Planos Anuais de Atividades – PLANAT estabelecidos por meio da IN AGE nº 36/2016, constam, de forma consolidada, na Tabela 2:

Tabela 2 – Itens (Objetos) que constam como atividades a serem realizadas pelas setoriais

Objetos do PLANAT		Secretarias n= 19	Autarquias n= 17	Fundações n= 16	Empresas n= 15	Fundos Esp. n= 10	Total
1	Prestação de Contas Anual	18	16	13	12	14	73
2	Plano Anual de Atividades	18	16	13	12	14	73
3	Relatório de Atividades	18	16	13	12	14	73
4	PPA	0	10	6	3	1	20
5	Bens Patrimoniais	17	14	13	10	3	57
6	Almoxarifado	13	10	8	6	3	40
7	Recursos Descentralizados	18	16	13	11	12	70
8	Convênios	5	10	7	5	2	29
9	Contratos	6	15	13	12	6	52
10	Adiantamentos	6	12	10	7	5	40
11	Despesas de Exercícios Anteriores	15	15	13	11	11	65
12	Monitoramento das Recomendações da AGE	18	16	13	12	13	72
13	Monitoramento das Recomendações do TCE	18	15	13	12	13	71
14	Monitoramento das Recomendações do Controle Interno	14	15	13	12	9	63
15	Monitoramento das Ressalvas/ Recomendações da Auditoria Independente	0	5	4	5	0	14
16	Monitoramento das Recomendações do Conselho Fiscal	0	4	7	9	0	20
17	Assessoramento ao Órgão	18	15	11	12	13	69
18	Capacitação, Treinamento e Participação em Eventos	16	15	12	11	10	64
19	Assessorar Colegiados e Órgãos de Controle	0	5	2	6	0	13
20	Opinar (prévia, concomitante e posteriormente) em Processos de Liquidação, Pagamento de Despesas, entre outros.	0	8	4	4	0	16
21	Sindicância	2	8	5	6	0	21

22	Tomada de Contas	5	9	5	7	5	31
23	Tomada de Contas Especial	0	2	1	2	0	5
24	Tomada de Contas Arquivadas	4	9	7	9	5	34
25	Crédito Suplementar	15	12	11	9	13	60
26	Fundo a Fundo (SESDH)	1	2	1	1	1	6
27	Auditoria em Tributos	2	4	2	5	2	15
28	Auditoria na Área de Pessoal	2	6	2	5	0	15
29	Auditorias Especiais	0	3	1	3	0	7
30	Levantamento e Avaliação de Controles Internos	8	9	6	7	0	30
31	Gestão de Fundo	0	1	0	1	1	3
32	Auditoria Operacional	1	1	0	4	0	6
33	Obras	0	1	0	1	0	2
34	Auditoria Contábil	1	1	1	5	1	9
35	Orçamento e Planejamento	4	6	1	5	1	17
36	Auditoria na Gestão Financeira	0	1	0	3	0	4
37	Licitações	3	2	1	2	1	9
56	Monitoramento da Regularidade Fiscal junto à Receita Federal	15	10	6	9	12	52
57	Recursos Financeiros ingressados na Conta CUTE/Tesouro	1	1	0	0	0	2
58	Diárias	0	1	0	0	0	1
59	Extinção/Incorporação de Órgãos e Entidades: <i>Compliance</i> do Decreto n.º 45.733/2016	5	0	0	0	0	5
TOTAL		287	337	251	268	185	1328

Desse modo, apresentamos aqui a consolidação dos PLANATs elaborados pelas Auditorias Internas das entidades da Administração Indireta, incluindo PGE e DPGE, cujo trabalho será por nós monitorado por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT.

Por não terem sido enviados à AGE, os Planos de Atividades das seguintes entidades não foram incluídos na consolidação: Defensoria Pública Geral do Estado – DPGE; Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO; Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ; Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – CEPERJ; Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC; Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro – CASERJ, Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA-RJ; Companhia de Turismo do Rio de Janeiro – TURISRIO; Fundo Especial da Defensoria Pública Geral do Estado do RJ – FUNDPERJ e Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro – FUNCIERJ.

Ficaram dispensadas de elaborar os PLANATs as empresas que se encontram em processo de liquidação (BD-RIO, CTC-RJ, DIVERJ, FLUMITRENS, METRÔ e SERVE) por não possuírem nas suas estruturas um departamento de Auditoria Interna. Nesse mesmo sentido, o instrumento de

planejamento também não foi elaborado para as subsecretarias criadas com a extinção de órgãos que ocorreu por meio dos Decretos nº 45.681/2016 e nº 45.809/2016.

9 PLANEJAMENTO OPERACIONAL

Planejamento operacional é a formalização dos objetivos e procedimentos a seguir, principalmente por meio de documento que descreve metodologias de desenvolvimento e implantações estabelecidas e é desenvolvido pelos auditores quando realizam trabalhos em campo, análise de documentos, levantamento de dados, de legislação, entre outros.

No planejamento operacional da AGE, que estará sendo documentado pela primeira vez, serão detalhadas, a princípio por semestre, as atividades e os produtos a serem executados pelas unidades da AGE, a partir dos resultados de auditorias pretéritas; indicação pelas superintendências e coordenadorias centrais e setoriais; de focos estabelecidos na IN AGE 36/2016; nos normativos que visam à redução de custos dos órgãos e entidades em face da recessão econômica que afeta o Estado (RJ).

Ademais, neste planejamento será formalizada uma matriz de risco ranqueando os órgãos e entidades por materialidade e vulnerabilidade a partir de variáveis como exemplo:

- Orçamento - composto pelo valor do orçamento inicial/atual;
- Impacto no cidadão - medido em função da essencialidade do serviço e o contato junto ao cidadão para a prestação do serviço;
- Comprometimento dos gestores – mensurado a partir do grau de implementação das recomendações propostas pela AGE;
- Tipos de Certificados de Auditoria – medido a partir dos tipos de certificação emitido pela AGE: Regular, Regular com Ressalva; Irregular.

A matriz de risco no contexto operacional é uma ferramenta que tem por finalidade atender às necessidades de planejamento de execução de auditoria, de auxiliar no estabelecimento de prioridades, permitindo focar os esforços em áreas prioritárias e relevantes, otimizando os recursos disponíveis e direcionando as ações no sentido de obter melhores resultados. Em outro contexto, apresentaremos, na próxima seção deste plano, a matriz de risco estratégico da AGE, que se refere às incertezas quanto ao atingimento ou não dos nossos objetivos estratégicos.

9 MATRIZ DE RISCOS DA AGE

Segundo a ISO 31.000, Risco é definido como sendo o efeito da incerteza em relação ao atingimento dos objetivos, sobretudo os estratégicos, de uma organização. Assim, a AGE a partir do seu Mapa Estratégico desenhou, em primeira mão, a sua Matriz de Riscos considerando fatores de riscos em termos de probabilidade e impacto.

A escala de probabilidade foi associada à frequência observada e a dimensão de incorrência do risco em uma escala de 5 classes:

Tabela 3 – Classes de probabilidade

Probabilidade de incorrência em risco	Classe
Remota: incorrência em risco improvável	1
Baixa: relativamente pouca incorrência de risco	2
Moderada: incorrência em risco ocasional	3
Alta: incorrência em risco frequente	4
Muito Alta: incorrência em risco praticamente inevitável	5

A escala de impacto leva em conta as consequências estratégico-operacionais (político, comunidade, imagem, e objetivos) de um dado evento de risco. Para tanto, levamos em consideração o impacto quanto ao atingimento dos nossos objetivos estratégicos, associando ao risco algum tipo de código que identifique se ele já tem algum mitigador em ação.

Tabela 4 – Classes de impacto

Impacto estratégico / operacional	Classe
Desvio temporário e quase imperceptível dos objetivos	1
Desempenho pouco abaixo dos objetivos	2
Objetivos não completamente atendidos	3
Objetivos fortemente comprometidos	4
Viabilidade estratégica comprometida	5

Nesse contexto, apresentamos a nossa Matriz de Riscos, que será aprimorada a partir da execução e posterior monitoramento de um plano de ação.

Tabela 5 – Matriz de Riscos (Estratégicos) da AGE

MATRIZ DE RISCO							
Objetivos / Ações Estratégicas	Evento Risco	Causa Fonte	Consequência	Análise		Avaliação	
				P	I	P X I	Ranking
1. Reduzir o tempo médio de permanência de processos na AGE.	Avaliação intempestiva; Descumprimento de prazos legais; Responsabilização; Multa	(1) pessoas alocadas de forma permanente nas unidades da AGE, executando serviços exclusivos; (2) planejamento operacional de auditoria realizado de forma ad-doc (nível 1 do IA-CM).	aumento do tempo de execução dos trabalhos.	5	5	25	1º
2. Intensificar e aperfeiçoar a avaliação de controles internos.	Controles fragilizados	(1) soluções informatizadas inexistentes; (2) atividade não priorizada pela gestão.	controles não serão levantados, mapeados, analisados;	4	5	20	3º
3. Aperfeiçoar o processo de planejamento anual de auditoria.	Planejamento desalinhado com as boas práticas (IA-CM)	não engajamento de servidores da AGE, dos <i>stakeholders</i> -chave e da alta gestão.	(1) necessidades dos <i>stakeholders</i> -chave não serão contempladas no Plano Anual de Auditoria; (2) “custo da auditoria” não mensurado no Plano Anual de Auditoria.	3	2	6	13º
4. Implementar o Plano de Ação do Modelo de Capacidade de Auditoria (IA-CM).	Ações não implementadas	projeto em estágio inicial no governo do ERJ.	Modelo não implementado e não difundido em sua plenitude.	4	4	16	6º
5. Refinar o papel e função da atividade de auditoria interna.	Normas desatualizadas, em termos de não contemplar a redefinição do papel e funções da atividade de auditoria interna	cultura interna desalinhada com as melhores práticas (IA-CM).	As normas estarão desatualizadas e desalinhadas com as práticas e procedimentos de auditoria de conformidade, de serviços de consultoria e de desempenho operacional.	4	5	20	4º
6. Aumentar o grau de implementação de recomendações feitas pela AGE aos órgãos/entidades.	Recomendações não implementadas	(1) prevalência de cultura de não implementação de recomendações; (2) ausência de solução informatizada para realização do controle.	O grau de implementação das recomendações pode não ser adequadamente monitorado e evidenciado.	3	3	9	11º
7. Exercer assessoria técnica.	Unidades de Auditoria Interna de órgãos da Administração Direta (exceto PGE e DPGE) sem apoio da AGE	pessoas em quantidade insuficiente	Não serão mantidos responsáveis pelas unidades setoriais de auditoria na Administração Direta, conforme Decreto nº 43.463/2012.	2	3	6	12º

MATRIZ DE RISCO							
Objetivos / Ações Estratégicas	Evento Risco	Causa Fonte	Consequência	Análise		Avaliação	
				P	I	P X I	Ranking
8. Intensificar as "auditorias especiais".	Não realização de auditorias especiais	pessoas em quantidade insuficiente	Somente serão realizadas auditorias com motivação de cumprimento de obrigações legais em detrimento de auditorias a partir de situação emergente ou gerencial.	5	5	25	2º
9. Ampliar a transparência e fomentar o controle social.	Não representatividade da AGE em grupos de trabalho e redes de controle	atividade não priorizada	A AGE não atuará em reuniões e em eventos realizados por grupos de trabalho e redes de controle (GTCS e REDE)	1	1	1	14º
10. Aperfeiçoar a transparência, facilitando o acesso da informação para o cidadão.	Não contribuição da AGE para a melhoria da disponibilização de informações pelos órgãos e entidades do Estado (RJ)	gestão exercida por outros órgãos	A AGE poderá não contribuir com a implantação efetiva da LAI, tampouco tentar sugerir melhorias para aprimorar a transparência ativa e passiva.	4	4	16	8º
11. Desenvolver e gerir competências.	Não executar as capacitações relacionadas no LNT 2017	recursos (financeiros e logísticos) escassos	Os servidores, de forma individual, não serão capacitados.	3	5	15	9º
12. Aprimorar a comunicação.	Ausência de disseminação de conhecimento recíproco entre as superintendências da AGE e as unidades setoriais	cultura ausente	Os serviços de auditoria serão realizados de forma ad-doc (nível 1 do IA-CM).	4	5	20	5º
13. Aumentar o quadro de pessoal.	Não aumento do quadro de pessoal	recursos escassos	O quadro de pessoal da AGE não aumentará e a força de trabalho tende a diminuir.	5	3	15	10º
14. Processo de auditoria não suportado por solução informatizada	Recursos (humanos e materiais) escassos	a execução de auditorias será mais demorada e mais vulnerável a erros e riscos em relação a emissão de opinião do auditor.	Os serviços serão realizados com possível ausência de qualidade necessária.	4	4	16	7º

A AGE elaborará um plano de ação visando mitigar os seus maiores e principais riscos estratégicos.

11 COMPRIMISSOS ASSUMIDOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (IA-CM)

A AGE, por meio de diretrizes do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI e do Banco Mundial, se inseriu ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (*Internal Audit Capability Model (IA-CM)*) do IIA. É uma boa prática que vem sendo difundida pelo IIA e adotada por alguns países e estados, tais como: Croácia, Austrália, Texas, Ohio, Argentina, Quênia, Uganda, Tanzânia, Egito, Malásia, Reino Unido, entre outros.

Trata-se de autoavaliação visando à realização de melhorias de forma estruturada, consistente e contínua, para que ao longo do tempo se possa chegar a um nível de capacidade desejada.

O IA-CM pressupõe cinco níveis de capacidade, a saber:

1. Nível 1 – Inicial – sem capacidades repetitivas, dependente de esforços individuais;
2. Nível 2 – Infraestrutura – práticas e procedimentos de Auditoria Interna sustentáveis e repetitivas;
3. Nível 3 – Integrada – Gerencia e práticas profissionais de Auditoria Interna uniformemente aplicadas;
4. Nível 4 – Gerência – A Auditoria Interna agrega informação para melhorar a governança e gerência de riscos;
5. Nível 5 – Otimização – Aprendizado externo e interno de Auditoria Interna para melhoria contínua.

Além dos níveis de capacidade, identifica seis elementos para atividade de auditoria interna:

1. Serviços e função de Auditoria Interna;
2. Gerencia de Pessoas;
3. Práticas Profissionais;
4. Gestão de desempenho e responsabilidades;
5. Relação Organizacional e Cultural;
6. Estruturas de Governança.

A autoavaliação é ilustrada por meio de uma matriz, a Matriz IA-CM, em que o eixo vertical representa os níveis de capacidade, aumentando de baixo para cima. Os elementos da auditoria interna são apresentados no eixo horizontal. A célula nível-elemento é denominada “KPA” (*Key Process Areas*). A revisão (2016) da autoavaliação realizada pela AGE, em novembro/2015, revelou que alguns KPAs já estão institucionalizados (área em verde), outros KPAs podem ser institucionalizados (área em amarelo), outros em processo de desenvolvimento e sustentabilidade (área em laranja), quanto aos demais vão requerer mais maturidade para que possam ser implementadas (área em branco), conforme a Matriz IA-CM da AGE.

Figura 2 - Matriz IA-CM: 2ª Autoavaliação da AGE-RJ

Níveis / Elementos	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de Pessoas	Práticas Profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 Otimização	AI reconhecido como agente-chave de mudança	Liderança no envolvimento com órgãos profissionais	Melhoria contínua das práticas profissionais	Relatórios públicos de eficácia	Relações eficazes e constantes	Independência, Poder e autoridade sobre as atividades
		Projeção da equipe	Planejamento Estratégico			
Nível 4 Gerenciado	Asseguração da governança, gestão de risco e controle	AI contribui para o desenvolvimento da gestão	Estratégia de Auditoria alavanca a gestão de risco da organização	Integração de medidas de desempenho qualitativas e quantitativas	AGE assessora e influencia a alta gestão	Supervisão independente da atividade de AI
		Planejamento da mão de obra				AGE reporta-se à autoridade principal
		AI apoia órgãos profissionais				
Nível 3 Integrado	Serviços de assessoramento	Construção de equipes e competências	Arcabouço de Gestão de Qualidade	Informação sobre custos	Componente integral da equipe de gestão	Supervisão gerencial da atividade de AI
	Auditorias de desempenho	Staff profissionalmente qualificado	Plano de Auditoria baseados em risco	Medidas de Desempenho	Coordenação com outros grupos de revisão	Mecanismos de financiamento
		Coordenação da mão de obra		Relatórios de gestão		
Nível 2 Infraestrutura	Auditorias de Conformidade	Desenvolvimento profissional individual	Arcabouço de processos e práticas profissionais	Orçamento operacional de AI	Gerenciamento dentro da atividade de AI	Acesso total às informações, ativos e pessoas da organização
		Pessoas preparadas são identificadas e recrutadas	Plano de Auditoria baseado nas prioridades da gestão e dos stakeholders	Plano de Negócios de AI		Fluxo de relatórios de auditoria estabelecido
Nível 1 Inicial	Ad hoc não estruturadas; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão nos cargos; ausência de práticas profissionais estabelecidas; falta de estrutura; falta de capacidade; inexistência de KPAs.					

Observação:

As atividades de cor verde indicam – INSTITUCIONALIZADO.

As atividades de cor amarela indicam – PODE SER INSTITUCIONALIZADO.

As atividades de cor laranja indicam – EM DESENVOLVIMENTO.

As atividades de cor branca – NÃO AVALIADO.

A AGE fez constar em seu Planejamento Estratégico, para o período 2016-2019, as atividades para que possa, continuamente, progredir de um nível a outro do modelo (IA-CM). Neste Plano Anual de Auditoria, inserimos o Plano de Ação para as atividades que deverão ser implementadas em 2017:

Quadro 4 – Plano de Ação para implementação de atividades do IA-CM para 2017

Serviços e Papel da Auditoria Interna		
2 – Infraestrutura		
Auditoria de Conformidade		
Plano de Ação	Quem	Quando
Revisar Programas e Procedimentos de Auditoria de Gestão.	Robson Oliveira, Myrla Raianne, Clever Lameira, Sandra Regina	mar/17
Revisar Programas e Procedimentos de Auditoria para Contratos.	Andréa Lengruber, Cid do Carmo, Myrla Raianne	jun/17
Revisar Programas e Procedimentos de Auditoria para Convênios.	Valéria Estevam, Andrea Lengruber, Myrla Raianne	jun/17
Revisar Programas e Procedimentos de Auditoria para Bens Patrimoniais.	Clever Lameira, Monica Coelho, Robson Oliveira	jun/17
Revisar Programas e Procedimentos de Auditoria para Almoxarifado.	Clever Lameira, Monica Coelho, Robson Oliveira	jun/17
Revisar Programas e Procedimentos de Auditoria para Recursos Descentralizados.	Cátia Singelo, Andre Lemgruber, Clever Lameira, Robson Oliveira	jun/17
Gerenciamento de Pessoas		
2 – Infraestrutura		
Desenvolvimento Profissional Individual		
Plano de Ação	Quem	Quando
Elaborar modelo de documento que seja utilizado como base de dados para consulta e controle das horas/dias de cada tipo de treinamento, capacitação ou curso, informando os fornecedores/prestadores.	Robson Oliveira, Myrla Raianne, Eliane Magalhães	mar/17
A partir das trilhas construídas, criar rotinas trimestrais para verificar a conformidade dos tipos de treinamentos, capacitações ou cursos se estão de acordo com o que foi estabelecido em cada trilha.	Robson Oliveira, Myrla Raianne, Eliane Magalhães	mar/17
Gerenciamento de Pessoas		
2 – Infraestrutura		
Pessoas Habilidosas Identificadas e Recrutadas		
Plano de Ação	Quem	Quando
Elaborar Instrução Normativa (ou outra base legal) relacionando as atividades específicas para cada cargo/função/posição.	Superintendentes	jun/17
Práticas Profissionais		
2 – Infraestrutura		
Plano de Auditoria Baseado em Prioridades de Gestão e Stakeholders		
Plano de Ação	Quem	Quando
Inserir em futuras normas, além de elaborar formulário, o compromisso e apoio da alta gestão visando identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados na atividade de Auditoria Interna.	Robson Oliveira, Myrla Raianne	out/17
Criar espaços para melhoria do Plano Anual de Auditoria, de modo que todo o universo de auditoria seja documentado.	Robson Oliveira, Myrla Raianne	dez/17

Pormenorizar todos os trabalhos de auditoria, inclusive auditorias cíclicas, especiais e de natureza operacional no Plano Anual de Auditoria da AGE.	Robson Oliveira, Myrla Raianne	dez/17
Institucionalizar a prática uniforme de planejamento de auditoria, por meio de normas, de modo que em todas as auditorias a serem realizadas possa-se determinar os objetivos e escopo para cada trabalho de auditoria.	Robson Oliveira, Myrla Raianne	dez/17
Após a implementação, criar uma instância avaliadora do planejamento.	Rui Chagas, Robson Oliveira, Jaime Paula	nov/17
Dar visibilidade da combinação de capacidades de recursos humanos no Plano Anual de Auditoria e nos planejamentos de cada auditoria, quando o caso.	Robson Oliveira, Myrla Raianne	dez/17
Criar previsibilidade para que as informações acerca dos recursos humanos, financeiros e materiais possam se fazer presentes nos futuros Planos Anuais de Auditoria e, também, no planejamento de cada trabalho de auditoria.	Robson Oliveira, Jaime Paula, Myrla Raianne	dez/17
Buscar estratégias para que o Plano de Auditoria possa ser apresentado e aprovado pelo Governador.	Robson Oliveira, Myrla Raianne	dez/17
Realizar trabalho com a Coordenadorias Setoriais de Auditoria da Administração Direta objetivando sensibilizar os Secretários de Estado acerca da importância dos trabalhos relacionados a atividade de Auditoria Interna e da necessidade de se obter a aprovação do Plano Anual de Auditoria.	Robson Oliveira, Myrla Raianne	dez/17
Gestão de Desempenho e Responsabilização		
2 – Infraestrutura		
Plano de Negócios de Auditoria Interna		
Plano de Ação	Quem	Quando
Fazer constar nos Planos Anuais de Auditoria os serviços de apoio e administrativo necessários a entrega eficaz da atividade de AI, descrevendo recursos humanos (quantitativo e timesheet) materiais e informática.	Robson Oliveira, Myrla Raianne	dez/17
Inserir no Plano Anual de Auditoria um cronograma contendo as atividades relevantes de AI.	Robson Oliveira, Myrla Raianne	dez/17
Manter o cronograma atualizado no decorrer do exercício social.	Robson Oliveira, Luiz Calixto, Myrla Raianne	dez/17
Aprimorar o Plano de Auditoria de modo a ele contemplar os itens já relacionados neste KPA.	Robson Oliveira, Myrla Raianne	dez/17
Solicitar ao Secretario de Fazenda que, doravante, reporte uma via do Plano de Auditoria para o Governador do Estado.	Rui Chagas	dez/17
Cultura e Relacionamento Organizacional		
2 – Infraestrutura		
Gerenciamento dentro da atividade de Auditoria Interna		
Plano de Ação	Quem	Quando
Instituir treinamento do Flexvision aplicado às necessidades da AGE;	Luiz Calixto, Dione Helena	Uma turma a cada trimestre de 2017
Incorporar a ferramenta Flexvision as etapas de planejamento e execução de auditoria.	Luiz Calixto, Dione Helena, Robson Oliveira	jun/17

Criar previsibilidade, por meio de normas, acerca da descrição dos trabalhos por cargos/posições na atividade de auditoria interna.	Robson Oliveira	dez/17
Estruturas de Governança		
2 – Infraestrutura		
Acesso Pleno às Informações da Organização, Ativos e Pessoas		
Plano de Ação	Quem	Quando
Estabelecer procedimentos visando incluir nos ofícios [ordens de serviço-OS] de apresentação, dos Auditores, aos Gestores o dispositivo Legal (Decreto nº 43.363, art. 32), que estabelece acesso ao Sistema de Controle Interno a todas as informações da organização, ativos e a pessoas que forem necessárias para executar suas funções.	Myrla Rianne, Luiz Calixto	jan/17
Estruturas de Governança		
2 – Infraestrutura		
Fluxo de relatórios de auditoria estabelecido		
Plano de Ação	Quem	Quando
Estabelecer um procedimento visando à revisão e atualização periódica do Estatuto.	Robson Oliveira, Myrla Rianne	jun/17
Serviços e Papel da Auditoria Interna		
3 – Integrado		
Auditorias de Desempenho e/ou Operacionais		
Plano de Ação	Quem	Quando
Fazer constar no Plano Anual de Auditoria cronograma visando ao acompanhamento das recomendações propostas nos relatórios de Auditoria Operacional da AGE.	Rui Chagas, Robson Oliveira, Luiz Calixto	out/17
Instituir uma ferramenta para acompanhamento sistematizado das recomendações.	Rui Chagas, Robson Oliveira, Luiz Calixto	jan/17
Gerenciamento de Pessoas		
3 – Integrado		
Coordenação de Força de Trabalho		
Plano de Ação	Quem	Quando
Fazer constar no Plano Anual de Auditoria os recursos humanos necessários para a realização das atividades de Auditoria Interna.	Robson Oliveira, Myrla Rianne	dez/17
Fazer constar no Plano Anual de Auditoria os recursos humanos necessários para a realização das atividades de Auditoria Interna, em termos de número de pessoal e especialização.	Robson Oliveira, Myrla Rianne	dez/17
Gerenciamento de Pessoas		
3 – Integrado		
Criação de Equipe e Competência		
Plano de Ação	Quem	Quando
Fomentar a realização de auditorias e projetos utilizando um ou mais grupos de indivíduos (equipes de trabalho autogeridas e integradas) que trabalham de forma produtiva.	Rui Chagas, Jaime Paula	Demandas
Definir formalmente as atribuições, funções, responsabilidade e autoridade do líder e dos membros da equipe nos trabalhos conjuntos de auditorias e projetos.	Rui Chagas, Jaime Paula	Demandas

Criar um repositório, no sistema de arquivos de rede, para armazenar e centralizar as informações e documentos dos projetos com acesso a todos os membros.	Luiz Calixto, Myrla Raianne	jun/17
Quando da construção de uma trilha educacional de aprendizagem individual fazer constar, como objetivo, uma estratégia para desenvolvimento de capacidades de liderança em um ambiente de mudanças.	Rui Chagas, Robson Oliveira	out/17
Criar um grupo de trabalho para discutir os critérios para o desenvolvimento de comportamento e práticas de trabalho em equipe eficazes.	Superintendentes	mar/17
Gerenciamento de Pessoas		
3 – Integrado		
Profissionais Qualificados		
Plano de Ação	Quem	Quando
Criar um grupo de trabalho para estudar a implantação de um plano de formação/treinamento e desenvolvimento para cada indivíduo.	Robson Oliveira, Myrla Raianne, Eliane Magalhães	dez/17
Criar um Programa de Incentivo à participação dos Auditores nas Associações Profissionais.	Rui Chagas, Jaime Paula	dez/17
Práticas Profissionais		
3 – Integrado		
Estrutura de Gestão e Qualidade		
Plano de Ação	Quem	Quando
Revisar o Manual de Auditoria de modo a desenvolver políticas, práticas e procedimentos que contribuam para melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna, especialmente gestão de qualidade.	Superintendentes	dez/17
Estabelecer cronograma incluindo monitoramento interno contínuo dos trabalhos realizados nos ambientes internos e externos da AGE.	Superintendentes	dez/17
Realizar avaliações ou autoavaliações internas de qualidade.	Superintendentes	dez/17
Estudar estratégias que possibilite revisões internas e externas da garantia da qualidade e revisão por pares.	Superintendentes	dez/17
Implementar pesquisas com stakeholders.	Superintendentes	dez/17
Estabelecer sistema e procedimentos para monitorar a melhoria de qualidade.	Superintendentes	dez/17
Estabelecer documento para que, após a execução de auditorias, sobretudo na prestação de contas dos ordenadores de despesas, auditorias operacionais e especiais, seja possibilitado uma busca conjunta de soluções, ou seja a recomendação deverá ser pactuada com o gestor.	Superintendentes	dez/17
Estabelecer cronograma para monitoramento das recomendações.	Superintendentes	jan/17
Elaborar relatório gerencial anual sobre implementação das recomendações.	Superintendentes	jan/17
Estudar sistemas e procedimentos para monitorar e relatar desempenho e a eficácia da atividade de Auditoria Interna.	Superintendentes	dez/17
Desenvolver sistemas e procedimentos para monitorar e relatar desempenho e a eficácia da atividade de Auditoria Interna.	Superintendentes	dez/17

Práticas Profissionais		
3 – Integrado		
Planos de Auditoria baseados em Riscos		
Plano de Ação	Quem	Quando
Adotar estratégia de modo, no futuro, conduzir uma avaliação periódica de riscos.	Superintendentes	dez/17
Capacitar servidores internos e setoriais de riscos, especialmente os auditores internos que atuam nas entidades de maior exposição ao risco ou em aqueles que as respostas aos riscos sejam inadequadas.	Robson Oliveira; Jaime Paula	dez/17
Adotar estratégia de modo a comparar o plano de serviços e de auditoria com as metas e objetivos estratégicos da organização objetivando garantir o alinhamento entre ambos.	Robson Oliveira; Jaime Paula	dez/17
Gestão de Desempenho e Responsabilização		
3 – Integrado		
Medidas de Desempenho		
Plano de Ação	Quem	Quando
Na revisão do Planejamento Estratégico 2016-2019 determinar quais operações internas de auditoria devem ser medidas.	Robson Oliveira, Luiz Calixto, Myrla Raianne	dez/17
Na revisão do Planejamento Estratégico 2016-2019 e no Plano Anual de Auditoria, ou em norma específica, estabelecer as metodologias para coleta de dados, definir quem serão os responsáveis pela coleta de dados, que tipos de relatórios serão emitidos e a quem serão reportados.	Robson Oliveira, Luiz Calixto, Myrla Raianne	dez/17
Na revisão do Planejamento Estratégico 2016-2019 desenvolver medidas de desempenho relacionadas insumo/produto, produtividade.	Robson Oliveira, Luiz Calixto, Myrla Raianne	dez/17
Na revisão do Planejamento Estratégico 2016-2019 revisar metas de desempenho.	Robson Oliveira, Luiz Calixto, Myrla Raianne	dez/17
Rever documento em que se possa usar informações de desempenho para controlar as operações da atividade de Auditoria interna.	Robson Oliveira, Luiz Calixto, Myrla Raianne	dez/17
Idealizar instrumento periódico que revele a eficácia dos custos, moeda e relevância das medidas de desempenho.	Robson Oliveira, Luiz Calixto, Myrla Raianne	dez/17
Gestão de Desempenho e Responsabilização		
3 – Integrado		
Relatórios de Gestão de Auditoria Interna		
Plano de Ação	Quem	Quando
Instituir relatórios produzidos e fornecidos periodicamente e tempestivamente com informações relevantes e confiáveis que a AGE precisa para cumprir as suas responsabilidades.	Rui Chagas; Robson Oliveira	dez/17
Definir critérios para coleta de dados de modo a elaborar relatórios gerenciais.	Robson Oliveira; Luiz Calixto, Myrla Raianne	dez/17
Mapear as necessidades de relatórios gerenciais de usuários e interessados.	Superintendentes	dez/17
Cultura e Relacionamento Organizacional		
3 – Integrado		
Coordenação com outros Grupos de Revisão		
Plano de Ação	Quem	Quando

Manter agenda periódica com o auditor externo e/ou controle externo, analisar relatórios e trabalhos executados identificando pontos críticos.	Clever Lameira, Rose Nascimento, Sandra Regina, Jair Sá, Andrea Lengruher, Izabel Pimenta, Eliane Magalhães	Demandas
Compartilhar ferramentas e sistemas com organizações e entes governamentais.	Izabel Pimenta, Eliane Magalhães	Demandas
Estrutura de Governança		
3 – Integrado		
Supervisão gerencial da Atividade de Auditoria Interna		
Plano de Ação	Quem	Quando
Fazer constar nos normativos da AGE a previsibilidade de constituição de um comitê de supervisão.	Rui Chagas e Superintendentes	Demandas

12 CRONOGRAMA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA AGE

Cada superintendência da AGE desempenha atividades específicas, conforme Quadro 5. O desenho da estrutura da AGE foi alterado pela Resolução SEFAZ nº 806/2014, que contempla: a Superintendência de Tecnologia, Planejamento e Normas de Auditoria – SATPNA, Superintendência de Auditoria Operacional e de Ações Estratégicas – SAOPES, Superintendência de Auditoria de Convênios e Contratos – SACCON, Superintendência de Auditoria das Contas da Administração Indireta – SACAIN, Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Economia, Gestão e Infraestrutura – SAGEGI, Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Habitação, Segurança e Assistência Social – SAHSAS, Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Capital Humano e Direitos da Cidadania – SAHDCI, Superintendência de Auditoria da Área de Pessoal e de Demandas Extraordinárias – SAPDEX e Assessoria Especial.

Quadro 5 – Atividades da AGE por unidades

Unidades da AGE	Atividades
SATPNA	Elaborar o Planejamento Anual da AGE e o Relatório de Atividades, propor normas visando o fortalecimento do controle governamental aplicáveis a todo o subsistema de auditoria, coordenar capacitação e treinamento dos servidores, além de atuar no suporte ao controle social e na prevenção à corrupção.
SAOPES	Executar e Assessorar a área da Auditoria Tributária; Executar Auditoria Operacional; Acompanhar e Emitir Relatórios sobre as Contas Consolidadas do Governo.
SACCON	Examinar e certificar prestação de contas de contratos, convênios, bens patrimoniais e almoxarifado. Contribuir com a SATPNA na elaboração de procedimentos nas áreas em que atua.
SACAIN	Examinar prestações e tomada de contas dos ordenadores de despesas, responsáveis pela execução de contratos e convênios, emitir de pareceres atestando créditos adicionais, entre outros das entidades da Administração Indireta.
SAGEGI	Coordenar o trabalho dos Analistas de Controle Interno (auditores) que examinam prestações e tomada de contas no âmbito da Administração Direta, além de prestarem assessoria aos ordenadores de despesas nas seguintes unidades setoriais: 1. Planejamento; 2. Fazenda; 3. Casa

	Civil, Governo e Vice-Governadoria; 4. Agricultura e Desenvolvimento Regional; 5. Obras e Transportes.
SAHSAS	Coordenar o trabalho dos Analistas de Controle Interno (auditores) que examinam prestações e tomada de contas no âmbito da Administração Direta, além de prestarem assessoria aos ordenadores de despesas nas seguintes unidades setoriais: : 1. Educação; 2. Turismo, Esporte e Lazer; 3. Cultura; 4. Ciência, Tecnologia, Trabalho e Defesa do Consumidor; 5. Saúde.
SAHDCI	Coordenar o trabalho dos Analistas de Controle Interno (auditores) que examinam prestações e tomada de contas no âmbito da Administração Direta, além de prestarem assessoria aos ordenadores de despesas nas seguintes unidades setoriais: 1. Segurança; 2. Administração Penitenciária; 3. Defesa Civil; 4. Ambiente; 5. Assistência Social, Envelhecimento Saudável e Prevenção à Dependência Química; 6. Desenvolvimento Econômico e Habitação.
SAPDEX	Examinar e certificar tomada de contas especiais , Atender demandas de órgãos de controle (Tribunal de Contas; Ministério Público, entre outros).
Assessoria Especial	Assessorar diretamente o Auditor-Geral, auxiliar na identificação de necessidades e propostas de aperfeiçoamento da gestão da AGE e de todo o subsistema de auditoria, entre outras.

As unidades da AGE executarão atividades conforme o seguinte cronograma anual:

Quadro 6 – Cronograma das principais atividades da AGE para 2017

ATIVIDADES	2017											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acompanhamento da implementação do SISAGE												
Apresentação do Plano Anual de Auditoria de 2018												
Apresentação do Relatório de Atividades da AGE de 2016												
Atividades Controle Social e Combate à Corrupção												
Auditoria de Pessoal												
Auditoria Operacional												
Auditoria Tributária												
Avaliação de Programas de Governo												
Capacitação de Servidores												
Certificação/Exame de contas												
Consolidação do PLANAT e RANAT												
Implementação de atividades do IA-CM												
Levantamento de Controles Internos e Gestão de riscos dos Órgãos e Entidades												
Levantamento dos gastos com despesas bancárias, atestando sua regularidade, em face dos contratos existentes com as instituições bancárias												
Levantamento e Monitoramento de Controles Internos e de riscos - Gestão de Bens Móveis(desdobramentos de trabalho iniciado em 2015 a ser aplicado no exercício de 2017)												
Levantamento e sugestão melhorias de controles internos												
Monitoramento das ações administrativas implementadas em razão da extinção ou incorporação de órgãos e entidades: <i>compliance</i> do Decreto nº 45.733, de 10 de agosto de 2016												

Monitoramento das Atividades propostas no Planejamento Estratégico 2016-2019												
Monitoramento das Recomendações de 2015												
Monitoramento das Recomendações propostas nos Relatórios de Auditoria Operacional												

Atualizações futuras do cronograma serão disponibilizadas no Portal da AGE (<http://www.age.fazenda.rj.gov.br>).

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Auditoria da AGE, para o exercício de 2017, será submetido à aprovação do Excelentíssimo Secretário de Estado de Fazenda, titular do sistema de controle interno no Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Processo E-04/068/1564, de 21/12/2016.

Ao longo do exercício, o presente planejamento poderá sofrer alterações em função de fatores imprevistos, tais como: trabalhos especiais, atendimento ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, Ministério Público e demandas extraordinárias, inclusive em decorrência da incorporação de alguns órgãos por outros.

Por fim, apesar da recessão econômica e da calamidade financeira decretada pelo governo estadual, que são fatores inibidores em termos de riscos inerentes a gestão orçamentária e financeira, esperamos continuar a trabalhar no amadurecimento do processo de gestão dos órgãos e entidades a partir da execução do presente plano de auditoria.

Aprovação do Plano no DO de 11/01/2016, p.7:

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 05.01.2017

PROCESSO Nº E-04/068/1654/2016 - APROVO o Plano Anual de Auditoria Geral do Estado - AGE para 2017. A sua disponibilização estará no subsite da AGE, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda.